



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE SERGIPE
CENAF, Lote 7, Variante 2 - Bairro Capucho - CEP 49081-000 - Aracaju - SE - <http://www.tre-se.jus.br>

SOLICITAÇÃO DE CONTRATAÇÃO

IA 23 - VERSÃO 4 - ANEXO 1

Encaminhar esta solicitação à COMAC com o comprovante do valor estimado (orçamento, nota de empenho, contrato ou nota fiscal) e os documentos exigidos conforme a forma de contratação

UNIDADE SOLICITANTE

Sigla da Unidade	Responsável pela Unidade	Ramal
STI	José Carvalho Peixoto	8679

DESCRIÇÃO COMPLETA DO MATERIAL / OBRA / SERVIÇO

ATENÇÃO: 1. Incluir ou excluir linhas de acordo com o número de itens / 2. Indicar pelo menos três fornecedores/prestadores por item / 3. Para solicitação de suprimento aberto, registrar em "ESPECIFICAÇÃO" o valor, o elemento de despesa e o nome e CPF do suprido. Também preencher o campo "JUSTIFICATIVA".			
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE
1	Licença de uso do software Adobe Creative Cloud para equipes	Un.	05

FORNECEDOR/PRESTADOR	TELEFONE	E-MAIL
1. BUYSOFT DO BRASIL LTDA	44-3041-8861	marcelo@buysoft.com.br

VALOR ESTIMADO: R\$ 90.000,00 (noventa mil reais).
--

CONTRATAÇÃO

JUSTIFICATIVA (preencher cada tópico separadamente):

1. Finalidade:

Adquirir bens de informática para conservação e manutenção da infraestrutura de informática, atendendo assim demandas da ASCOM

2. Necessidade:

A aquisição de licenças de uso do software Adobe Creative Cloud para equipes resulta da necessidade de continuidade do direito de uso do *software Adobe Creative Cloud* para equipes, pela ASCOM, cuja validade se encerrará em novembro de 2020. Sendo que a não contratação prejudicará as atividades desenvolvidas pela ASCOM, em especial as de eleições.

3. Benefícios para a Instituição:

Dotar a Assessoria de Imprensa e Comunicação Social de recursos suficientes e adequados para o desempenho de suas atribuições institucionais.
Evitar paralisação de serviços essenciais decorrente da falta de licença de uso de software.

FORMA DE CONTRATAÇÃO: Sugere-se que o fornecedor seja escolhido por meio de licitação, na modalidade Pregão, forma eletrônica e tipo "menor preço", tendo em conta que o objeto é considerado comum, nos termos do disposto no Acórdão 2.471/2008-Plenário, do Tribunal de Contas da União.

ALINHAMENTO ESTRATÉGICO:

APRESENTA CRITÉRIOS DE SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL?	SIM		NÃO	x
INTEGRA O PLANO DIRETOR DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO?	SIM	x	NÃO	
A CONTRATAÇÃO ESTÁ PREVISTA NO ORÇAMENTO?	SIM	x	NÃO	

OBSERVAÇÕES: Encontram-se em anexo o Plano Diretor de TI 2020 (0868152) e o Plano de Contratações de STIC 2020 (0868154).

A classificação da despesa é "Aquisição de software".

O direito de preferência para bens e serviços de informática, conforme disposto no art. 5º do Decreto 7.174/2010, não se aplica ao presente procedimento licitatório, pois trata-se de objeto com tecnologia desenvolvida fora do País.

PREENCHER APENAS SE A DESPESA NÃO CONSTAR DO ORÇAMENTO

JUSTIFICATIVA (motivo da não programação orçamentária):

INDICAR RECURSO DO ORÇAMENTO A OFERECER, SE FOR O CASO:

ATENÇÃO: Neste caso, encaminhar a solicitação ao Diretor-Geral.



Documento assinado eletronicamente por **JOSÉ CARVALHO PEIXOTO**, Secretário de Tecnologia da Informação, em 18/06/2020, às 11:40, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://apps.tre-se.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0868155** e o código CRC **0F9EB4B9**.